



ERRATA 002/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

EDITAL Nº 024/2023 - LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL


A Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições, representado neste ato por MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal, informa a seguinte retificação do EDITAL 24/2023, nos seguintes termos:

Aos prazos estabelecidos no item 6.0 e seguintes deste edital, bem como no Anexo IX do presente, passa-se a valer as seguintes datas para atribuição das determinações deste edital:

30 de janeiro de 2024	Análise dos projetos pela Comissão Autônoma de Seleção
03 de fevereiro de 2024	Publicação da habilitação
05 de fevereiro de 2024	Período máximo para recursos das propostas inabilitadas
06 de fevereiro de 2024	Publicação da análise de recurso
06 a 09 de fevereiro de 2024	Apresentação da documentação
13 de fevereiro de 2024	Publicação do resultado da documentação
14 a 16 de fevereiro de 2024	Período de recurso
21 de fevereiro de 2024	Publicação da relação final de contemplados e suplentes
22 a 26 de fevereiro de 2024	Processo de assinatura de termos, apresentação da conta bancária
27 a 29 de fevereiro de 2024	Pagamento dos prêmios/projetos

Toda e qualquer informação constante no supramencionado EDITAL deve seguir, obrigatoriamente a presente ERRATA, especialmente nas disposições contrárias ao presente documento.

Governador Celso Ramos, 30 de janeiro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal